

Cédulas poderão ter nome de Collor

Há uma polêmica na Justiça Eleitoral sobre se o nome do ex-presidente Fernando Collor de Mello poderá ser incluído nas cédulas de papel das próximas eleições. O ministro Eduardo Alckmin, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), considera que o nome de Collor terá de ser incluído se até a data da confecção das

cédulas a Justiça não decidir sobre recurso apresentado pelo ex-presidente contra a impugnação de sua candidatura e se a coligação Renova Brasil não apresentar um substituto.

Se depois da inclusão do nome de Collor nas cédulas a Justiça decidisse definitivamente que o ex-presidente não tinha direito a con-

correr, o partido poderia indicar um substituto que ficaria com os votos dados a Collor. Caso a coligação não escolhesse um novo nome, os votos dados a Collor seriam anulados. Ministros do TSE consideram que a anulação dos votos dados para um candidato a presidente da República seria muito traumática para o eleitorado.

As cédulas somente poderão ser confeccionadas depois que a Justiça Eleitoral sortear a ordem de colocação dos candidatos. Hoje, o TSE sorteará a ordem dos candidatos a presidente da República. No sorteio, deve ser garantido um lugar para o candidato da coligação, formada pelo PRN e pelo PRTB.